



Câmara Municipal de Campina Grande do Sul

INDICAÇÃO Nº 271/2025

O(a) Vereador(a) que esta subscreve, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 144 do Regimento Interno, vem respeitosamente requerer que o presente documento seja submetido ao Plenário, e após seu regular trâmite, encaminhado por meio de ofício ao Prefeito Municipal:

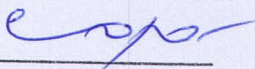
Solicitando a possibilidade de que a Feira de Artesanato e Produtos Rurais, atualmente realizada no Bairro Jardim Paulista, seja também levada a outros bairros do Município, como Araçatuba, Jardim Diamante, Jardim Santa Rosa, Jardim Santa Rita, entre outros.

Justificativa: A descentralização da Feira de Artesanato e Produtos Rurais possibilitará maior acesso da população aos produtos, incentivando o consumo local e fortalecendo a renda dos artesãos e produtores rurais. Além disso, levar o evento a diferentes bairros contribui para o desenvolvimento econômico, social e cultural das comunidades, aproximando os moradores dessas atividades e valorizando a produção regional.

Campina Grande do Sul, 30 de setembro de 2025.

Cleverson A. Dalprá

Cleverson Dalprá
Vereador

APROVADO EM <u>única</u> DISCUSSÃO E
VOTAÇÃO NA <u>15ª</u> SESSÃO ORDINÁRIA.
Sala das Sessões em <u>10/11/2025</u>

Presidente